

PORTARIA Nº 428/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012 e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora do cargo em confiança de Diretora do Departamento de Epidemiologia e Fisioterapia,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora Lidia Posso, junto a Secretaria de Educação e Cultura/ Departamento de Coordenação Pedagógica, a partir de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde